

Colatina/ES, 20 de setembro de 2024.

OF. GAPRE 351/2024

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 477/2024** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felippe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 19721/2024)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





ENCAMINHAMENTO

Processo: N° 019721/2024

A Superintendência de Planejamento Urbano,

_ Encaminho os autos para Análise conforme Requerimento na folha N° 02 e demais providências.

Colatina, 02 de Setembro de 2024



DANUZA DE SOUSA MOREIRA

Gerente de Licenciamento de Obras e Serviços – Mat. n° 012301 – SEDUMA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





DESPACHO

Processo nº: 019.721/2024

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº477/2024 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre o atual **“Rua Vitória Régia”**, localizada no bairro Parque Residencial Jardins, Loteamento Soma Alta Vista, visando nomeá-la como **“Rua Daniel Nogueira”**.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 12 de setembro de 2024.

JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Decreto Nº 29.197/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 19721/2024

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº **19721/2024**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 477/2024, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA DANIEL NOGUEIRA a atual Rua Vitória Régia, que se inicia na Rua Tulipa, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.868.0038.001, e termina na Avenida Telmo Mota Costa, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.863.0417.001, no Bairro Parque Residencial Jardins.

Segue mapa de localização na fl. 09.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 16 de setembro de 2024.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022


ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Projeção Transversa de Mercator - UTM
DATUM SIRGAS 2000
Zona 24 S

Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Cadastro Imobiliário
Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003700330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.